



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Republicado por Incorreção
DECRETO Nº 182/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 166/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 043/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 166/2009, na modalidade Convite nº 043/2009, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AGASALHOS, CAMISETAS, COLETES E UNIFORME (CAMISETA E SHORTS) PARA A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas SOARES DE LIMA UNIFORMES LTDA. - ME.; e OZIFRAN – IND. E COM. DE CONF. LTDA. - ME, declarada vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de Novembro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8726</u>
Data, <u>10</u> / <u>11</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO